



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo a realização do serviço de substituição de lâmpadas queimadas na Rua Minas Gerais, no bairro Cibratel II.”

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Exmo. Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a realização do serviço de substituição de lâmpadas queimadas na Rua Minas Gerais, no bairro Cibratel II.

Justificativa:

Considerando a importância da iluminação pública para a segurança, qualidade de vida e bem-estar da população, venho, por meio deste, indicar ao Executivo Municipal a necessidade do conserto das lâmpadas localizadas na Rua Minas Gerais.

O bairro Cibratel II - sendo uma área predominantemente residencial - tem apresentado diversas queixas por parte dos moradores em relação à falta de iluminação adequada em diversas vias públicas. A insuficiência de luz, especialmente durante o período noturno, tem aumentado a sensação de insegurança entre os moradores, dificultado a circulação de pedestres e veículos e favorecido a ocorrência de delitos. Além disso, a falta de iluminação impacta diretamente na qualidade de vida da população local, que se vê restringida em suas atividades noturnas por medo ou desconforto.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 4 de novembro de 2024.

SILVINHO INVESTIGADOR

VEREADOR